

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02

“Dispõe sobre a concessão de  
Título de cidadão Cumbense  
e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

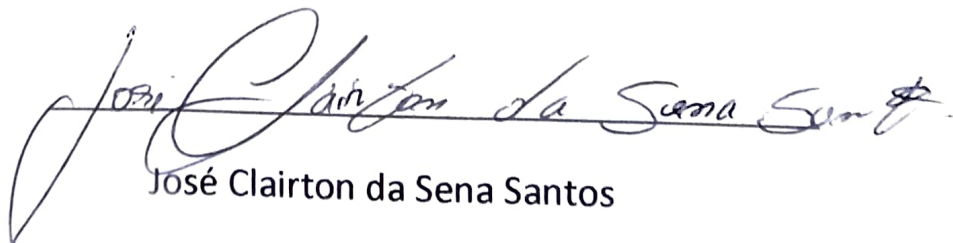
Art. 1º Concede o título de cidadão Cumbense a Srº. ILDO DE SOUZA portador do CPF **031.725.715-30**.

Art. 2º A honraria será conferida em sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cumbe, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumbe/SE, 24 de maio de 2023.



Handwritten signature of José Clairton da Sena Santos in black ink, written over a horizontal line.

José Clairton da Sena Santos

Vereador